

INDICAÇÃO Nº 669/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente notificar todos os proprietários de caçambas de recolhimento de entulhos objetivando a sinalização das mesmas de acordo com a legislação vigente, pois muitas estão em desacordo, principalmente sem a fita refletiva, oferecendo perigo de acidentes, pois ficam expostas em vias públicas. Caso não sejam cumpridas determinações que seja revogado a licença para os proprietários das caçambas.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de novembro de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador